

PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

NORMA INTERNA Nº 001/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores (PPG ECFP) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos às bolsas vacantes para o semestre letivo 2021.1.

1. Dos elementos da Seleção:

1.1 A seleção será composta por quatro etapas de avaliação. Cada etapa terá um peso, que gerará uma média ponderada (MP), conforme fórmula abaixo:

$$MP = [(CSE \times 4) + (NPP \times 2) + (APT \times 2) + (ACL \times 2)] / 100$$

1.2 As etapas avaliativas terão como elementos:

- a) Condição Socioeconômica do Candidato (CSE) – que deverá ser avaliada a partir do preenchimento do formulário indicado como ANEXO II desta Norma;
- b) Nota do Projeto de Pesquisa (NPP) submetido e obtida na Seleção de 2021 – que deverá ser fornecida pela Secretaria do PPG ECFP;
- c) Avaliação do Plano de Trabalho (APT) do candidato, de acordo com modelo que segue como ANEXO III desta Norma;
- d) Avaliação do Currículo Lattes (ACL) – que deverá ser organizado na ordem do formulário de pontuação identificado como ANEXO IV desta Norma;

2. Das inscrições

- a) Estarão abertas, entre os dias 01 a 05 de março de 2021, as inscrições para concorrer a bolsas de estudos nos níveis de Mestrado e Doutorado do PPG ECFP;
- b) As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Plataforma *Googleforms*, por meio do link: <https://forms.gle/dvmjQVdTwUpF6uuHA>, entre 00:01 do dia 01/03/21 até 23:59 do dia 05/03/21;
- c) Qualquer inscrição submetida fora deste intervalo não será considerada;
- d) Uma vez que o candidato necessite fazer correções em seu formulário de inscrição, ele poderá preencher um novo formulário e, nesse caso, será considerado para avaliação o último formulário enviado;



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

- e) Poderão se inscrever todos os candidatos aprovados nos Processos Seletivos de Alunos Regulares 2019 (**Turma 2020**) e 2020 (**Turma 2021**) do PPG-ECFP – Mestrado e Doutorado –, **EXCETO** aqueles que:
- a. Não possam dedicar-se integralmente às atividades do curso e àquelas inerentes à bolsa concedida;
 - b. Estiverem liberados das atividades profissionais (se com vínculo empregatício) e com percepção de vencimentos;
 - b. Sejam funcionários ou servidores (docente, pesquisador ou técnico) da Uesb;
 - c. Contabilizem menos de 12 (doze) meses para integralizarem o tempo, legalmente fixado, para obtenção de aposentadoria por tempo de serviço. Isso se aplica àqueles que já estiverem aposentados recebendo seus proventos;
 - d. Já possuam bolsa de outro Programa ou de outra Agência de Fomento, ou de Organismos Nacionais e Internacionais (uma declaração deverá ser assinada afirmando tal condição – ANEXO VI desta Norma).

3. Dos documentos necessários à inscrição para concorrer a bolsas de Mestrado:

1. Formulário socioeconômico preenchido (ANEXO II desta Norma);
2. Declaração da Nota do Projeto de Pesquisa fornecida pela Secretaria do PPG ECPF;
3. Plano de Trabalho para 24 meses, conforme modelo (ANEXO III desta Norma) e assinado pelo orientador;
4. Currículo Lattes, de acordo com a ordem expressa no formulário de pontuação (período de 2018 a 2020);
5. Formulário de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchido digitalmente (período de 2018 a 2020), conforme ANEXO IV desta Norma;
6. Comprovante de Matrícula como Aluno Regular, que deverá ser solicitado à SSCJ, por meio do endereço eletrônico sscjosgrad@uesb.edu.br, no ato da matrícula;
7. Declaração de Dedicção Integral ao Curso, conforme modelo (ANEXO V desta Norma);
8. Declaração de **Não** recebimento de bolsa, conforme modelo (ANEXO VI desta Norma);
9. Declaração de Liberação das Atividades Profissionais, conforme ANEXO VII desta Norma;

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

10. Declaração de Prazo ou Tempo para Aposentadoria, conforme modelo (ANEXO VIII desta norma);
11. Termo de Obrigações dos Bolsistas assinado, conforme modelo (ANEXO IX desta Norma).

4. Dos documentos necessários à inscrição para concorrer a bolsas de Doutorado:

1. Formulário socioeconômico preenchido (ANEXO II desta Norma);
2. Declaração da Nota do Projeto de Pesquisa, fornecida pela Secretaria do PPG ECFP;
3. Plano de Trabalho para 48 meses, conforme modelo (ANEXO III) desta Norma e assinado pelo orientador;
4. Currículo Lattes, de acordo com a ordem expressa no formulário de pontuação (período de 2018 a 2020);
5. Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, devidamente preenchido digitalmente, do período 2018 a 2020 (ANEXO IV);
6. Comprovante de Matrícula como Aluno Regular, que deverá ser solicitado à SSCJ, por meio do endereço eletrônico sscjosgrad@uesb.edu.br, no ato da matrícula;
7. Declaração de Dedicção Integral ao Curso, conforme modelo (ANEXO V desta Norma);
8. Declaração de **Não** recebimento de bolsa, conforme modelo (ANEXO VI desta Norma);
9. Declaração de Liberação das Atividades Profissionais, conforme ANEXO VII desta Norma);
10. Declaração de Prazo ou Tempo para Aposentadoria, conforme modelo (ANEXO VIII desta Norma);
11. Termo de Obrigações do Bolsista assinado, conforme modelo (ANEXO IX desta Norma).

5. Das condições para homologação das inscrições

- a) O candidato à bolsa de mestrado ou doutorado que preencher manualmente a planilha relativa ao Formulário de Avaliação de Currículo e depois salvar em PDF, será desclassificado do processo seletivo de bolsas regulado pela presente Norma.
- b) Os Documentos comprobatórios do currículo devem permanecer na ordem do Formulário de Avaliação de Currículo, conforme Anexo IV desta Norma;

Campus de Jequié

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

- c) Todos os documentos deverão ser **transformados em PDF** para serem anexados ao formulário de inscrição.
- d) Somente serão aceitas certidões e ou declarações de eventos que apresentem início e término da atividade declarada.
- e) Em caso de obras, trabalhos publicados, declarações e certidões, o requerente apresentará exemplar ou cópia que deve permitir identificação dos critérios apontados na presente Norma.
- f) Serão desconsideradas as informações cujos comprovantes não preenchem devidamente os requisitos da comprovação e que não estejam inseridos como comprovações do Lattes.
- g) Serão admitidos somente documentos comprobatórios, relativos a cada categoria, que contemplem até a data limite fixada de atualização do currículo (2020).

6. Da homologação das inscrições

6.1. Serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos solicitados de acordo com a presente Norma, na ordem e formato estabelecidos.

6.1.1. A análise e julgamento da solicitação de bolsas serão realizados pela Comissão de Bolsas do Programa.

7. Da classificação

A classificação dos candidatos será apresentada na ordem da maior pontuação para a menor pontuação.

Em caso de empate técnico, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Estar matriculado há mais tempo no Programa;
- b) Ter obtido a maior nota no Projeto;
- c) Ter obtido a maior pontuação no Currículo;
- d) Ter maior idade.

8. Dos resultados

O resultado será publicado na página oficial do PPG ECFP (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp>) e divulgado nas redes sociais do Programa, conforme Cronograma (Anexo I).

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

9. Dos recursos

Após publicação do resultado, os candidatos terão um prazo de até 24 horas para interpor recurso junto à Secretaria do Programa, por meio do endereço eletrônico ecfp@uesb.edu.br.

Obs.: o formulário para interposição de recurso encontra-se na página do PPG ECFP (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp>).

10. Outras informações

No ato de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa os candidatos selecionados deverão:

- ✓ Assinar termo de obrigações do bolsista.
 - A classificação dos candidatos terá validade no período que se inicia no dia de divulgação do resultado definitivo até a data de publicação de um próximo edital de bolsas deste programa de igual envergadura, desde que os alunos selecionados não contrariem, durante este período, os critérios estabelecidos na seleção.
- ✓ Que os alunos do Mestrado e Doutorado contemplados deverão, no decorrer do Curso, apresentar relatório de atividades, conforme exigido pela agência de fomento da bolsa.
- ✓ Que os alunos de Mestrado e Doutorado deverão participar de atividades indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores.
- ✓ Que o total de bolsas a serem concedidas - Mestrado e Doutorado - será definido considerando as cotas distribuídas pelas respectivas agências de fomento.

11. Das disposições gerais

Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão de Bolsa.

Jequié, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Bruno Ferreira dos Santos
COORDENADOR DO PPG ECFP

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24.02.2021
Recebimento da inscrição	01 a 05.03.2021
Homologação das inscrições	Até 08.03.2021
Análise das inscrições	09 a 10.03.2021
Resultado Parcial	Até 11.03.2021
Recursos	Até 24 horas do Resultado Parcial
Resultado Final	Até 15.03.2021

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO II

FORMULÁRIO CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

Nome do(a) Aluno(a):

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Mestrado Doutorado

1. Situação Familiar e Laboral

1) Estado Civil:

2) Tem dependentes? Não Sim Quantos?

3) Quem reside com você?

4) Escolaridade e ocupação/profissão da mãe:.....

5) Escolaridade e ocupação/profissão do pai:

6) Você contribui com as despesas da família (ou, se for o caso, do seu cônjuge)?

7) Você tem alguma fonte de renda própria? Não Sim

Tipo de fonte

Renda

8) Começou a trabalhar com quantos anos? Em que trabalho?

Campus de Jequié

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



**Governo do
 Estado da Bahia**

9) Foi beneficiário(a) de algum programa social destinado à população de baixa renda (Bolsa Família, ProUni, Renda Melhor, etc)?

.....

2. Situação Residencial

1) Endereço Completo

.....

2) Mora em casa própria? Aluga? Outra situação (vaga, pensão, etc)?

.....

3) Se não mora em Jequié, pretende se mudar? Não Sim

Observação:.....

4) Tem veículo próprio? Não Sim

Que tipo de veículo?

3. Situação Escolar

1) Em qual instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública Particular

Se cursou em instituição particular, o fez como bolsista? Não Sim

2) Em qual instituição cursou o Ensino Médio Pública Particular

Se cursou em instituição particular, o fez como bolsista? Não Sim

Qual o nome da escola?.....

3) Em qual instituição cursou o ensino superior? Pública Privada

Se cursou em particular, o fez como bolsista? Não Sim

Campus de Jequié

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
 Praça da Primavera, 40
 Bairro Primavera
 CEP 45.700-000
 PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n
 Bairro Jequeizinho
 CEP 45.200 - 000
 PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
 Estrada do Bem Querer, km 4
 Bairro Universitário
 CEP.: 45031 - 300
 PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



**Governo do
 Estado da Bahia**

Se foi bolsista, teve: Bolsa – PROUNI ou da própria instituição?

Financiamento - FIES ou outros?

Em qual instituição você estudou?.....

4) Em qual instituição cursou o mestrado? Pública Privada Não se aplica

Teve bolsa de estudos? Não Sim

Em qual instituição você estudou?.....

5) Você ingressou no ensino superior por ações afirmativas, Prouni, ou outra política de

ingresso? Não Sim Qual?.....

6) Recebeu auxílio permanência ou algum outro tipo de auxílio durante o curso superior?

Não Sim Qual?.....

7) Trabalhou durante os estudos? Não Sim

Declaro, para os devidos fins, a veracidade de todo o conteúdo deste documento, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Jequié, ____/____/____.

Assinatura do Discente

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
 Praça da Primavera, 40
 Bairro Primavera
 CEP 45.700-000
 PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n
 Bairro Jequiezinho
 CEP 45.200 - 000
 PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
 Estrada do Bem Querer, km 4
 Bairro Universitário
 CEP: 45031 - 300
 PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV

Avaliação do Currículo Lattes (Período válido: 2018 a 2020)

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Pontuação total máxima para o item = 10 pontos						
Item	Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
1.1	Docência na Educação Básica por ano	0,5	2,0			
1.2	Docência na Educação Superior	0,5	2,0			
1.3	Atividades ligadas a gestão escolar	0,5	2,0			
1.4	Outras atividades ligadas a educação formal/informal	0,5	2,0			
1.4	Bolsista de Projetos/ Ensino/Pesquisa/Extensão	0,5	1,0			
1.5	Monitorias na graduação. por trabalho	0,5	1,0			
Pontuação total						
II- PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Pontuação total máxima para o item = 10 pontos						
	Especificação	Pts./unit	Pontuação máxima	Total atingido	Pontos válidos	Espaço para Comissão Examinadora
2.1	Publicação de trabalhos completos em Anais de eventos	0,5	3,0			
2.2	Participação em Eventos Científicos	0,5	2,0			
2.3	Artigos científicos publicados periódicos com Qualis CAPES	1,0	2,0			
2.4	Capítulos de livros publicados em editor com corpo editorial e ficha catalográfica	1,0	1,0			
2.5	Livros publicados em editora com corpo Editorial e ficha Catalográfica	1,0	2,0			
Pontuação total						
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II						
(TGP) X 10 =						



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____, registrado sob o número de matrícula _____ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que me dedicarei exclusivamente às minhas atividades como **mestrando/doutorando conforme critérios estabelecidos nesta seleção.**

Jequié, _____ de _____ de _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, registrado sob o número de matrícula _____ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que não recebo bolsa de estudo ou qualquer outro benefício financeiro para realizar curso de pós-graduação (em nível de **mestrado/doutorado** acadêmico).

Jequié, _____ de _____ de _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Eu, _____, registrado sob o número de matrícula _____ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que no período de ____/____/____ a ____/____/____ estou liberado(a) das atividades profissionais, a fim de dedicar-me exclusivamente às atividades da pós-graduação (em nível de **mestrado/doutorado acadêmico**).

Jequié, _____ de _____ de _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PRAZO OU TEMPO PARA APOSENTADORIA

Eu, _____, registrado sob o número de matrícula _____ junto ao Programa de Educação Científica e Formação de Professores, declaro que declaro que, até o dia 28 de fevereiro de 2021, contarei com 12 meses, no mínimo, para completar o meu tempo de aposentadoria.

Jequié, _____ de _____ de _____

Assinatura

AD PLENAM VITAM

Campus de Jequié

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

(73) 3528 9647 | ecfp@uesb.edu.br



UESB PPG ECFP

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação de Professores



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Eu, _____, registrado sob o número de matrícula _____ junto ao Programa Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, ao ser contemplado como 01 bolsa de estudos, declaro ter consciência das minhas obrigações como bolsista, sejam elas:

- a) Ter dedicação exclusiva às minhas atividades como mestrando/doutorando;
- b) Entregar relatórios parciais de atividades realizadas semestralmente, conforme data e modelo estipulado pela secretaria do PPECFP;
- c) Entregar relatório final de pesquisa, após defesa de dissertação ou tese, conforme data e modelo estipulado pela secretaria do PPECFP;
- d) Participar de atividades indicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores;
- e) Acompanhar e participar ativamente de ações relativas ao Sistema de Autoavaliação do PPG-ECFP, contribuindo com a sua execução e com o seu aperfeiçoamento.

Jequié, _____ de _____ de _____.

Assinatura